



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 8 de novembro de 2021.

MI SMPUGE: 89/2021

Protocolo: 31373/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Drº Gease Henrique de Oliveira Miguel

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 577/2021

Senhor Presidente,

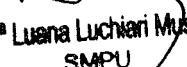
Através do Requerimento nº.577/2021, o nobre Vereador Daniel Laranjeira, requer informações sobre as denominações das Ruas que compõe os loteamentos Jardim Flórida e Parque Bellaville.

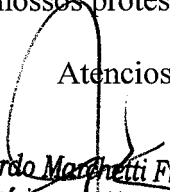
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 89/2021**.

1. Sim.
2. Segue a listagem das Ruas denominadas do loteamento Parque Bellaville, sendo que, todas estão denominadas. Segue a listagem das Ruas denominadas do loteamento Jardim Flórida, sendo que, até a presente data, apenas a Avenida 2, a Rua 1 e a área verde 01 possuem denominação.
3. Segue croqui dos referidos loteamentos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

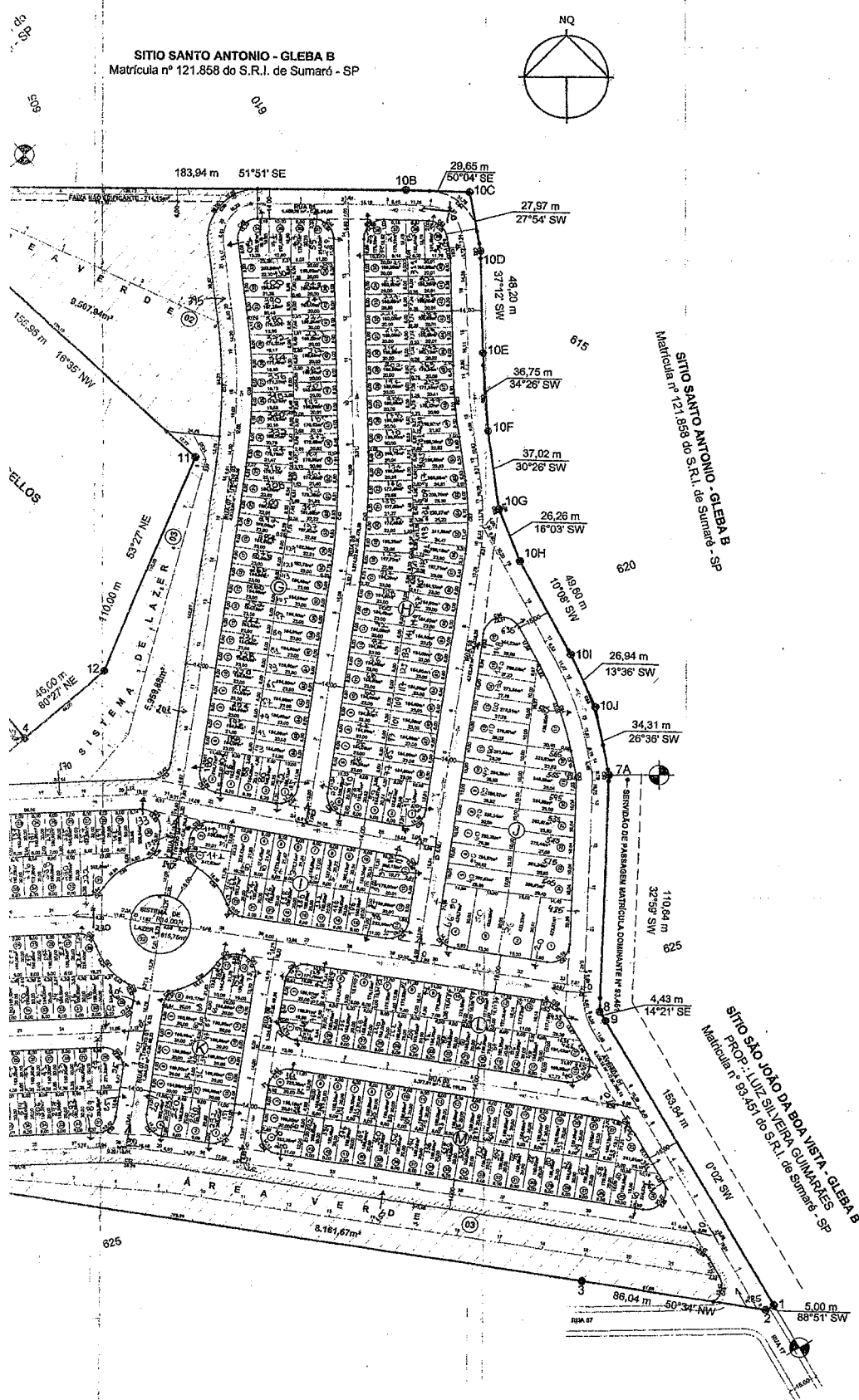
Atenciosamente,


Tecyª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

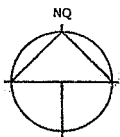

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Rua	LOGRADOURO	BARRIO	Antiga	CEP	
AV	Avenida 01	Jardim Flórida	Av 01		
AV	Avenida Gentil Antonio Ferrareze	Jardim Flórida	Av 02		L - 3.842/21
R	Rua Aparecida Zaramella Ferrareze	Jardim Flórida	01		L - 3.839/21
R	Rua 02	Jardim Flórida	02		
R	Rua 03	Jardim Flórida	03		
R	Rua 04	Jardim Flórida	04		
R	Rua 05	Jardim Flórida	05		
R	Rua 06	Jardim Flórida	06		
R	Rua 07	Jardim Flórida	07		
R	Rua 08	Jardim Flórida	08		
R	Rua 09	Jardim Flórida	09		
R	Rua 10	Jardim Flórida	10		
A Verde	Praça João Mazeti	Jardim Flórida	Area Verde 01		L - 3.851/21
A Verde	Area Verde 02	Jardim Flórida	Area Verde 02		
A Verde	Area Verde 03	Jardim Flórida	Area Verde 03		
A Inst.	Área Institucional	Jardim Flórida	Area Inst.		
SL	Sistema de Lazer 01	Jardim Flórida	SL 01		
SL	Sistema de Lazer 02	Jardim Flórida	SL 02		
SL	Sistema de Lazer 03	Jardim Flórida	SL 03		



SITIO SANTO ANTONIO - GLEBA B
Matrícula nº 121.858 do S.R.I. de Sumaré - SP



- LEGENDA:**
- SENTIDO DE ÁGUAS PLUVIAIS
 - PONTO BAIXO
 - PONTO ALTO
 - GUIA PROJETADA
 - FECHAMENTO RUAVENIDA
 - CICLOVIA
 - F.N.E. = FAIXA NÃO EDIFICANTE

- NOTAS:**
1. MEDIDAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
 2. NOS CRUZAMENTOS DAS VIAS PROJETADAS, DEVERÁ SER EXECUTADO EM SEUS PC'S E PT'S RAMPA PARA ACESSIBILIDADE (VER DETALHE).
 3. AS COORDENADAS AQUI APRESENTADAS SE ENCONTRAM REFERENCIADAS AO DATUM SIRGAS 2000, MC = 45°.
 4. A CICLOVIA PROPOSTA ESTÁ DELIMITADA NOS TRECHOS HACHURADOS EM PLANTA:
 - AVENIDA 01, RUA 04 E RUA 07 - CICLOVIA DO LADO ESQUERDO DA VIA.
 - RUA 01 - CICLOVIA DO LADO DIREITO DA VIA.
 5. O ESTAGUEAMENTO DAS RUAS 01, 02, 04 E AVENIDA 02 TEM SEU INÍCIO NA ESTACA 0+7,31.
 6. A EXTENSÃO DAS RUAS 01, 02, 04 E AVENIDA 02 TEM SEU INÍCIO NA ESTACA 0+7,31.

RESERVATÓRIOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
H = P / H - HABITOTE	H = POPULAÇÃO POR LOTE RESERVENAL
D = AT / AT - HABITA	P = POPULAÇÃO TOTAL PREVISTA P/ O LOTES RESERVENAL
K = Q / Q - HABITAS	N = ÍNDICE POR LOTE RESERVENAL
	D = DENSIDADE DE OCUPAÇÃO RESERVENAL PREVISTA P/ A GLEBA
	AT = ÁREA TOTAL DA GLEBA EM HA.
	N = COEFICIENTE DE PRODUÇÃO/QUALIDADE
	AP = ÁREAS PÚBLICAS EM HA.

TABELA QUADRAS			QUADRO DE ÁREAS		
QUADRAS	LOTES	ÁREAS (m²)	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
A	42	7.158,44	1. ÁREA DOS LOTES	108.682,07	44,49
B	54	8.074,78	2. TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS RESERVENAL	121.801,28	36,81
C	04	1.020,79	2.1. SISTEMA VIÁRIO	87.884,72	28,50
D	53	9.051,65	2.2. ÁREAS INSTITUCIONAIS	16.822,69	7,26
E	54	9.982,38	2.2.1. ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	47.513,98	20,61
F	09	9.425,17	2.2.1.1. ÁREAS VERDES	33.347,23	14,80
G	06	11.888,58	2.2.2. SISTEMAS DE LAZER	14.166,65	5,91
H	08	12.543,28	2.2.1. OUTROS	-	-
I	23	3.951,27	3. ÁREA TOTAL LOTEADA	327.423,24	100,00
J	24	7.584,98	4. ÁREA REMANESCENTE	-	-
K	19	3.163,52	5. TOTAL DA GLEBA	237.444,26	100,00
L	26	4.526,70			
M	43	7.282,29			
TOTAL	894	108.582,97			

REVISÃO Nº	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
00	EMISSÃO INICIAL	07/2017	ANDRÉ R. JACOB
01	REVISÃO GERAL	07/2017	ANDRÉ R. JACOB
02	INCLUIÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL MODIFICADAS NO VÁRIO	12/2018	ANDRÉ R. JACOB

PROJETO URBANÍSTICO URB-008
01/01

OBRA: PROJETO URBANÍSTICO - PLANTA DE LOTEAMENTO
IMÓVEL: JARDIM FLÓRIDA 000328p
LOCAL: LOCALIZADA A ENTRE A RODOVIA MINEKO ITO E A AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - S.P.
PROPRIETÁRIO: LOTEADORA HORTOLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
MATRÍCULA: nº 121.857 do S.R.I. de SUMARÉ - SP.
DATA: 12/2018
ESCALA: 1:1.000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO CONTIDA NESTA PLANTA REPRESENTA O DIREITO DE PROPRIEDADE DO AUTOR.

PROF. ANDRÉ R. JACOB
Loteador Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.P.L.T.A.

PROF. ANDRÉ R. JACOB
TÍTULO: ENG. CIVIL
Inscrição: 088/2002 OAB Espetador São Paulo - Crea nº 343.212
ART. nº: 2002/2017280124 Crea nº: 4021910008

ÁREA EM m²

VIDE QUADRO DE ÁREAS

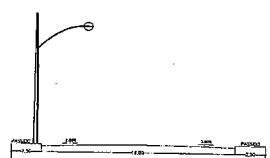
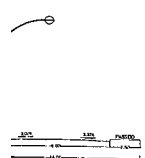
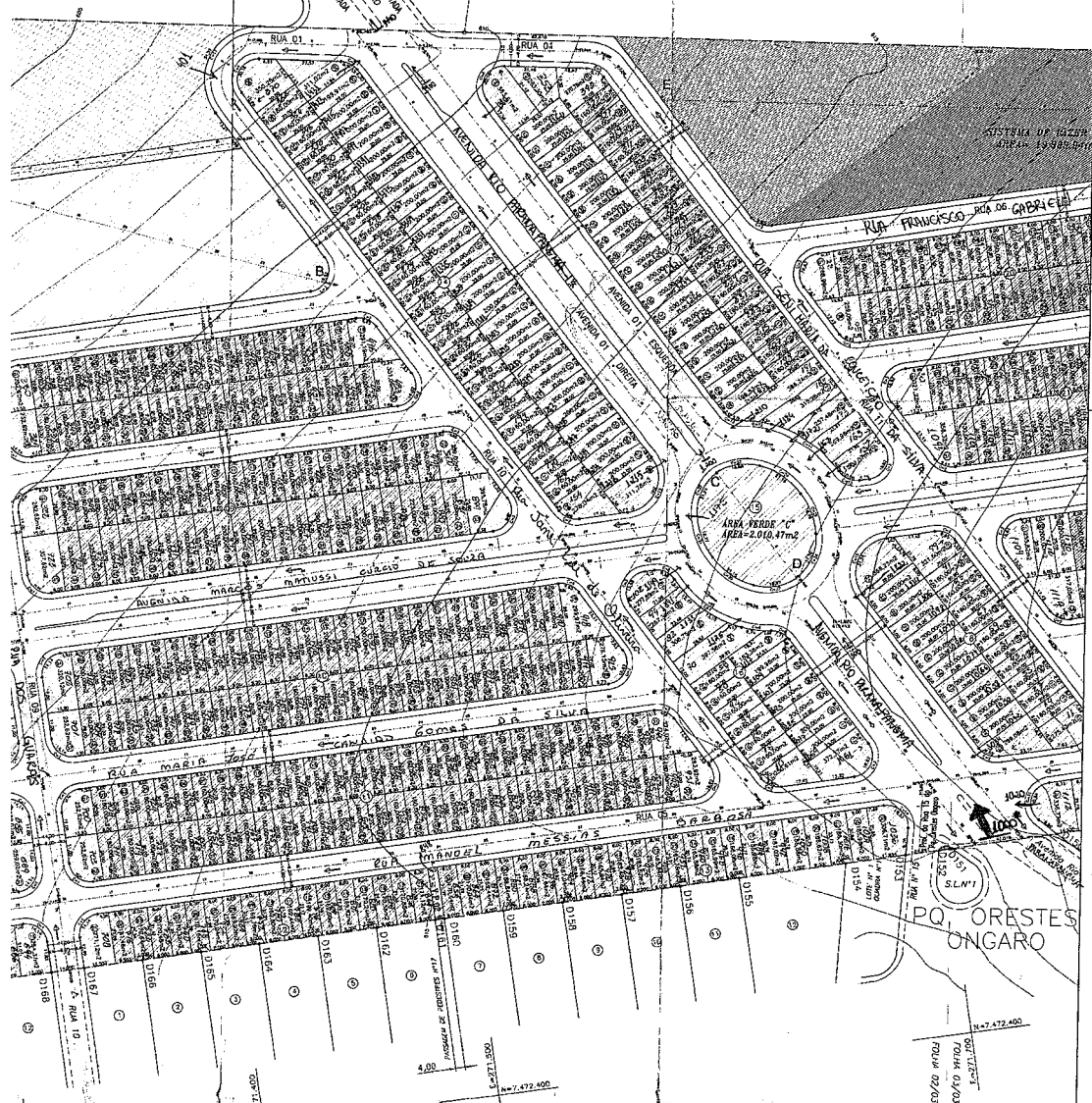
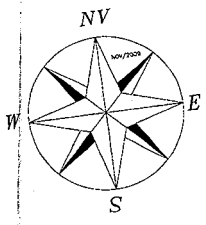
ELABORADO POR: Eng. San. de Sumaré, 402 - 16º andar - CEP: 13073-000 - Campinas - SP. Fone: (19) 3073-3399 / Fax: (19) 3073-3389. E-mail: andre@andrerjacob.com.br

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
S.M.P.U.
Protocolo nº 24.117 de 19
Hortolândia, 16 de 01 de 2020
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA: 5061927162-SP

Numeração Aqui!

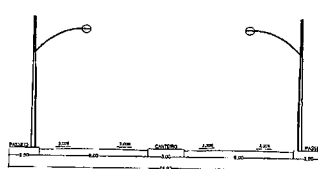
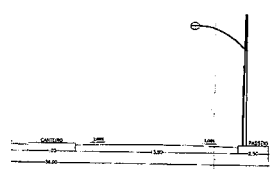
RUA	LOGRADOURO	BAIRRO	Antiga	CEP	Lote
AV	Avenida Rio Parapanema	Parque Bellaville	Av.1		L - 3750/20
AV	Avenida Marcos Matijassi Cúrcio de Souza	Parque Bellaville	Av.2		L - 3409/17
AV	Avenida dos Sabiás	Parque Bellaville	Av.3		L - 3749/20
R	Rua Yaldinar Soares Gomes	Parque Bellaville	1		L - 3821/21
R	Rua Maria Glória Bernardo	Parque Bellaville	2		L - 3666/19
R	Rua Oswaldo Maria de Oliveira	Parque Bellaville	3		L - 3665/19
R	Rua Maria José Cândido Gomes da Silva	Parque Bellaville	4		L - 3410/17
R	Rua Manoel Messias Barbosa	Parque Bellaville	5		L - 3410/17
R	Rua Francisco Gabrielli	Parque Bellaville	6		L - 3778/20
R	Rua Edmundo José Valdianha	Parque Bellaville	7		L - 3729/19
R	Rua Aloizo Pereira da Silva	Parque Bellaville	8		L - 3582/18
R	Rua dos Guarás	Parque Bellaville	9		L - 3757/20
R	Rua Jane Lee de Oliveira	Parque Bellaville	10		L - 3703/19
R	Rua Geni Maria da Conceição da Silva	Parque Bellaville	11		L - 3728/19
R	Rua Armando Mantovani	Parque Bellaville	12		L - 3721/19
R	Rua Rio Doce	Parque Bellaville	13		L - 3751/20
R	Rua Rio Javari	Parque Bellaville	14		L - 3763/20
R	Rua Ana da Silva	Parque Bellaville	15		L - 3722/19
R	Rua João Mendes da Silva	Parque Bellaville	16		L - 3708/19
R	Rua Rio Pindaré	Parque Bellaville	17		L - 3752/20
R	Rua Geraldo Simões	Parque Bellaville	18		L - 3730/19
Prolong	Prolongamento da Rua 15 do Pg Orestes Ongaro	Parque Bellaville	Prolong. 15		

DE VASCONCELOS
TR. 99.044



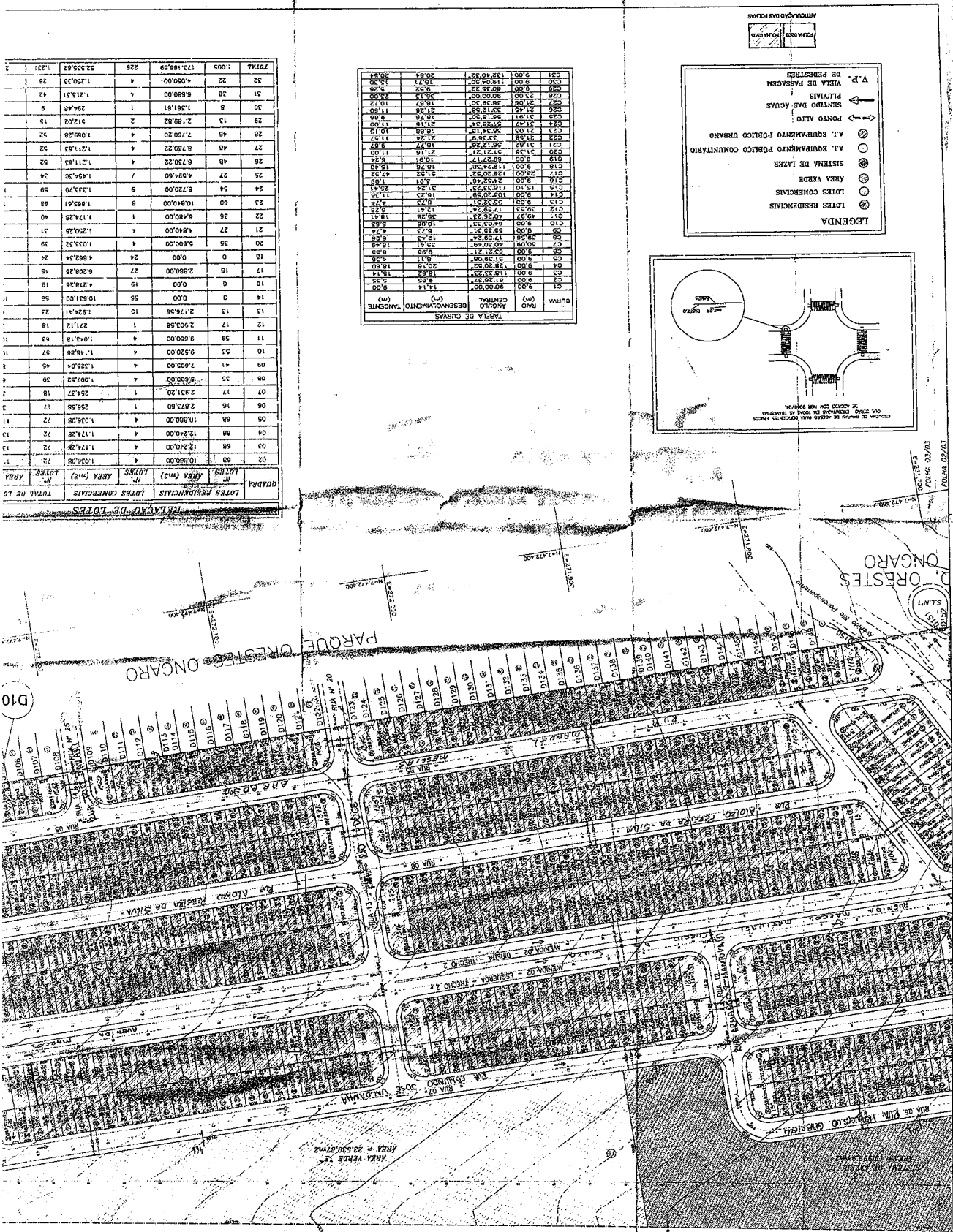
2, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09
13, 14, 15, 16, 17, 18 e
na da Rua 15 do Pq. Cresces Ongaro.

Avenida 03
ESCALA 1:200



AVENIDA 02
ESCALA 1:200

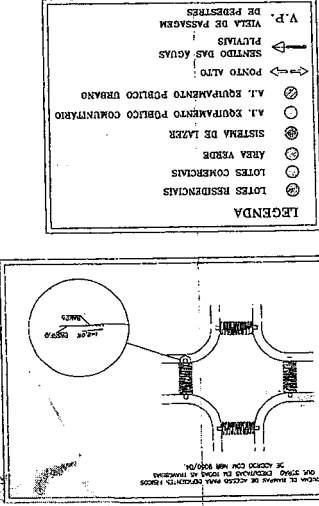
PROJETO URBANISTICO		FL.02/03
PLANTA URBANISTICA E PERFS TRANSVERSAIS		
OBJETIVO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
DENOMINAÇÃO: PARQUE BELLAVILLE		
PROPRIETARIO: FACEMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		
LOCAL: GLEBA A-1 - SÍTIO STO ANTONIO-HAIRO SÃO JOÃO		
HORTOLÂNDIA - COMARCA DE SUMARÉ-SP		
ESCALA: 1/1.000	MATRICULA: 132.184	CADASTRO MUNICIPAL: 02100010043001
SITUAÇÃO SEM ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESSE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO	
VIDE FOLHA 03/03	QUADRO DE ÁREAS	
VIDE FOLHA 03/03	<p style="text-align: center;"><i>Raquel Del Santi de Carvalho</i></p> <p>ALFARO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO RAQUEL DEL SANTI DE CARVALHO ARQUITETA E URBANISTA RUA CARLOS S/Nº 207/111 JARDIM MUNICIPAL S/Nº 302/04</p> <p>Projeto urbanístico vinculado a(s) Certidão(ões) de Conformidade com Diretrizes Municipais Nº. 180/2015.</p>	
<p style="text-align: center;"><i>Raquel Del Santi de Carvalho</i></p> <p>APROVADO Prefeitura Municipal de Hortolândia Protocolo nº 22117 de 2015 Hortolândia, 09 de 12 de 2015</p> <p style="text-align: center;"><i>Sergio Oliveira de Sousa</i></p> <p>Engº Sergio Oliveira de Sousa CREA: 5061927182-SP</p>		
<p style="text-align: center;"><i>Raquel Del Santi de Carvalho</i></p> <p>Admissão do Selo de Autenticidade nº 1000. (7)</p>		
LIVRAMENTO: 16/03	RECEBIDA: 16/03/15	CONFECIONADO: 16/03/15
DATA: 21/03/2015		



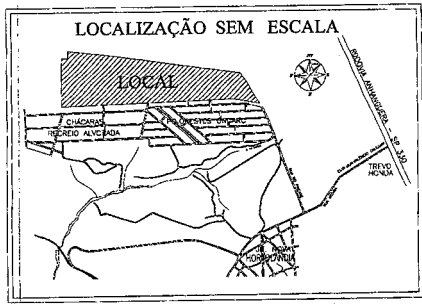
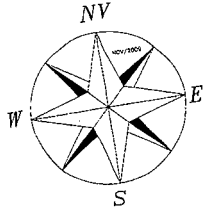
ROBERTO ANTONIO TREVISAN
MATRIC. 22.200

QUADRA	LOTES	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)	ÁREA (m²)	TOTAL DE 10	ÁREA
01	01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03	03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	04	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05	05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07	07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08	08	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	09	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	11	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12	12	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13	13	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
14	14	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
15	15	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
16	16	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
17	17	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
18	18	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
19	19	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
20	20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
21	21	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
22	22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
23	23	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
24	24	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
25	25	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26	26	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
27	27	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
28	28	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
29	29	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
30	30	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31	31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
32	32	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	1.005	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00

CURVA	RÁDIO (m)	ÂNGULO DE INCLINAÇÃO (gr)	ÁREA (m²)
C01	50,00	132,40	20,84
C02	50,00	132,40	20,84
C03	50,00	132,40	20,84
C04	50,00	132,40	20,84
C05	50,00	132,40	20,84
C06	50,00	132,40	20,84
C07	50,00	132,40	20,84
C08	50,00	132,40	20,84
C09	50,00	132,40	20,84
C10	50,00	132,40	20,84
C11	50,00	132,40	20,84
C12	50,00	132,40	20,84
C13	50,00	132,40	20,84
C14	50,00	132,40	20,84
C15	50,00	132,40	20,84
C16	50,00	132,40	20,84
C17	50,00	132,40	20,84
C18	50,00	132,40	20,84
C19	50,00	132,40	20,84
C20	50,00	132,40	20,84
C21	50,00	132,40	20,84
C22	50,00	132,40	20,84
C23	50,00	132,40	20,84
C24	50,00	132,40	20,84
C25	50,00	132,40	20,84
C26	50,00	132,40	20,84
C27	50,00	132,40	20,84
C28	50,00	132,40	20,84
C29	50,00	132,40	20,84
C30	50,00	132,40	20,84
C31	50,00	132,40	20,84
C32	50,00	132,40	20,84
C33	50,00	132,40	20,84
C34	50,00	132,40	20,84
C35	50,00	132,40	20,84
C36	50,00	132,40	20,84
C37	50,00	132,40	20,84
C38	50,00	132,40	20,84
C39	50,00	132,40	20,84
C40	50,00	132,40	20,84
C41	50,00	132,40	20,84
C42	50,00	132,40	20,84
C43	50,00	132,40	20,84
C44	50,00	132,40	20,84
C45	50,00	132,40	20,84
C46	50,00	132,40	20,84
C47	50,00	132,40	20,84
C48	50,00	132,40	20,84
C49	50,00	132,40	20,84
C50	50,00	132,40	20,84
C51	50,00	132,40	20,84
C52	50,00	132,40	20,84
C53	50,00	132,40	20,84
C54	50,00	132,40	20,84
C55	50,00	132,40	20,84
C56	50,00	132,40	20,84
C57	50,00	132,40	20,84
C58	50,00	132,40	20,84
C59	50,00	132,40	20,84
C60	50,00	132,40	20,84
C61	50,00	132,40	20,84
C62	50,00	132,40	20,84
C63	50,00	132,40	20,84
C64	50,00	132,40	20,84
C65	50,00	132,40	20,84
C66	50,00	132,40	20,84
C67	50,00	132,40	20,84
C68	50,00	132,40	20,84
C69	50,00	132,40	20,84
C70	50,00	132,40	20,84
C71	50,00	132,40	20,84
C72	50,00	132,40	20,84
C73	50,00	132,40	20,84
C74	50,00	132,40	20,84
C75	50,00	132,40	20,84
C76	50,00	132,40	20,84
C77	50,00	132,40	20,84
C78	50,00	132,40	20,84
C79	50,00	132,40	20,84
C80	50,00	132,40	20,84
C81	50,00	132,40	20,84
C82	50,00	132,40	20,84
C83	50,00	132,40	20,84
C84	50,00	132,40	20,84
C85	50,00	132,40	20,84
C86	50,00	132,40	20,84
C87	50,00	132,40	20,84
C88	50,00	132,40	20,84
C89	50,00	132,40	20,84
C90	50,00	132,40	20,84
C91	50,00	132,40	20,84
C92	50,00	132,40	20,84
C93	50,00	132,40	20,84
C94	50,00	132,40	20,84
C95	50,00	132,40	20,84
C96	50,00	132,40	20,84
C97	50,00	132,40	20,84
C98	50,00	132,40	20,84
C99	50,00	132,40	20,84
C100	50,00	132,40	20,84



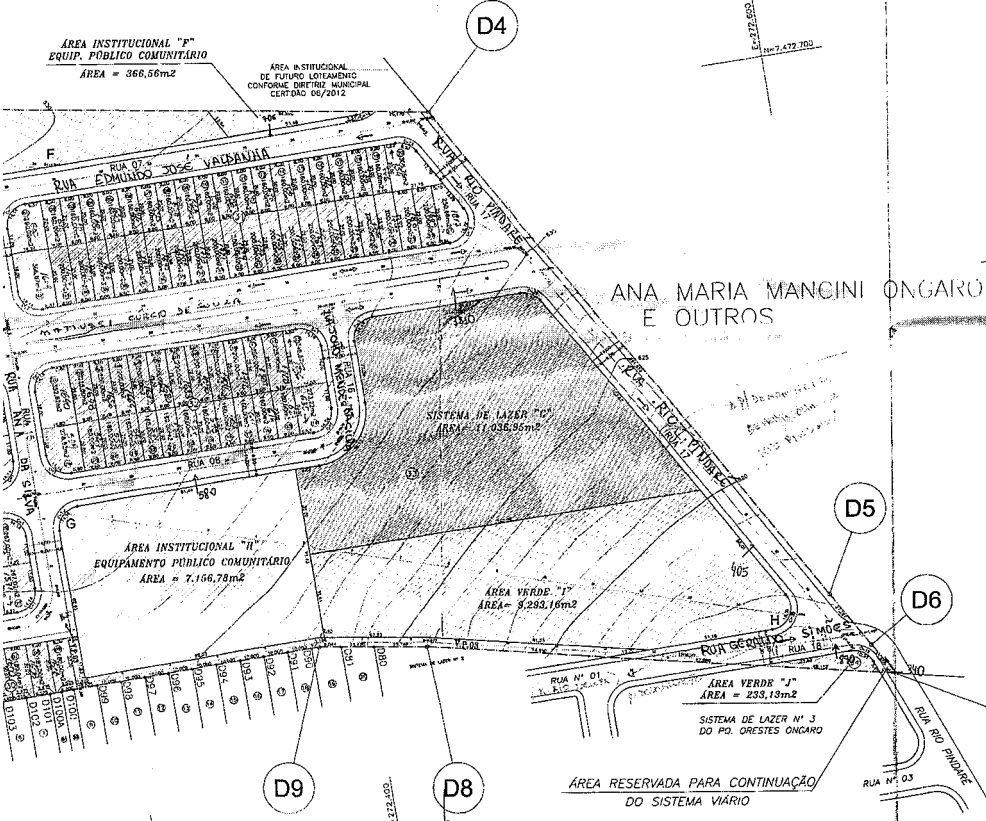
FOYH 02/03
FORMA 02/03



Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M
Origem das coordenadas:
SAD 69

PONTO: PMH - MC nº 19
N = 7.471.874,455
E = 273.203,130
Coordenadas Geodésicas do ponto:
Latitude φ = 23°50'30,343745"S
Longitude λ = 47°12'33,1886642"W

PONTO: PMH - MC nº 20
N = 7.472.391,893
E = 271.700,112
Coordenadas Geodésicas do ponto:
Latitude φ = 23°50'39,3485531"S
Longitude λ = 47°12'37,892208"W



13	11/11/2014	Suprimento de percentual das Áreas Verdes (AV e SV)	LEBIANI
12	27/08/2014	Adequação 20% de AV e de 7% de SV de Al e dos lotes geodésicos da Av. do Paranapanema, Rua Nº 01 e Rua São Pedro, conforme Ley. Plan. 2011.	ANA/LIBIANI
10	07/08/2014	Adequação para a inserção dos 2% do Sistema de Lazer	ANA/LIBIANI
09	05/07/2014	Alteração do objetivo do loteamento	ANA/VALDIR
08	05/05/2014	Adequação de percentagem de áreas verdes	ANA/LIBIANE
07	24/02/2014	Adequação de áreas verdes	BRUNO/VALDIR
06	09/02/2013	Adequação de áreas institucionais	RAFAEL/ALAN
05	27/01/2013	Adequação das Áreas Públicas	RAFAEL/ALAN
04	04/01/2012	Adequação da Área dos Lotes Comerciais	RAFAEL/ALAN
03	31/10/2011	Adequação de Faixas e Estacas	MARCELO/LUCAS
02	31/10/2011	Alteração do objetivo do loteamento	RAFAEL/ALAN
01	16/08/2011	Alteração nas áreas públicas	MARCELO/ALAN

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS PORCENTAGENS

ESPECIFICAÇÃO	Área(m²)	% em Área	% em Lotes
1. Área dos Lotes (1.231 unidades)	225.702,41	100,00	100,00
1.1. Lotes Comerciais (226 unidades)	52.535,82	23,28	6,36
1.2. Lotes Residenciais (1.005 unidades)	173.166,59	76,72	81,54

RELAÇÃO DE RUAS

RUA	ÁREA (m²)
AV. 01	15.899,80
AV. 02	37.644,40
AV. 03	8.058,94
RUA 01	2.289,111
RUA 02	6.652,45
RUA 03	7.063,89
RUA 04	8.094,39
RUA 05	17.156,84
RUA 06	2.666,70
RUA 07	10.632,12
RUA 08	9.044,92
RUA 09	2.912,74
RUA 10	5.144,10
RUA 11	4.873,40
RUA 12	1.344,23
RUA 13	2.314,41
RUA 14	344,06
RUA 15	2.100,52
RUA 16	714,69
RUA 17	414,20
RUA 18	864,83
Área reservada para continuação do Sistema Viário	59,29
Recuperação de Rua 15 do Pq. Orestes Ozório	259,53
Via de Pedestre 01	69,00
Via de Pedestre 02	69,00
Via de Pedestre 03	969,69
TOTAL	151.409,27

COORDENADAS UTM

PTO	E	N
D0A	271.023,615	7.472.840,848
D3	271.546,187	7.472.859,648
D4	272.461,319	7.472.899,115
D5	272.590,749	7.472.471,808
D6	272.604,356	7.472.448,156
D7	272.424,182	7.472.424,541
D8	272.424,172	7.472.476,323
D9	272.380,517	7.472.483,330
D12	272.232,260	7.472.481,473
D17	270.988,818	7.472.476,154
D2C	270.997,170	7.472.826,400
D2E	271.023,970	7.472.826,516

ÁREA	ÁREA (m²)	PERCENTUAL	ÁREA (m²)	PERCENTUAL
001	15.899,80	10,49	15.899,80	10,49
002	37.644,40	24,86	37.644,40	24,86
003	8.058,94	5,33	8.058,94	5,33
004	2.289,111	1,50	2.289,111	1,50
005	6.652,45	4,35	6.652,45	4,35
006	7.063,89	4,59	7.063,89	4,59
007	8.094,39	5,31	8.094,39	5,31
008	17.156,84	11,34	17.156,84	11,34
009	2.666,70	1,73	2.666,70	1,73
010	10.632,12	7,06	10.632,12	7,06
011	9.044,92	5,99	9.044,92	5,99
012	2.912,74	1,91	2.912,74	1,91
013	5.144,10	3,39	5.144,10	3,39
014	4.873,40	3,23	4.873,40	3,23
015	1.344,23	0,88	1.344,23	0,88
016	2.314,41	1,51	2.314,41	1,51
017	344,06	0,22	344,06	0,22
018	2.100,52	1,37	2.100,52	1,37
019	714,69	0,46	714,69	0,46
020	414,20	0,27	414,20	0,27
021	864,83	0,56	864,83	0,56
022	59,29	0,04	59,29	0,04
023	259,53	0,17	259,53	0,17
024	69,00	0,04	69,00	0,04
025	69,00	0,04	69,00	0,04
026	969,69	0,63	969,69	0,63
027	151.409,27	100,00	151.409,27	100,00

PROJETO URBANÍSTICO FL.03/03
PLANTA URBANÍSTICA E PERÍMETROS TRANSVERSAIS

OBJETIVO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL
DENOMINAÇÃO: PARQUE BELLEVILLE
PROPRIETÁRIO: FACEMMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: GLEBA A-1 - SÍTIO STO ANTÔNIO-BAIRRO SÃO JOÃO HORTOLÂNDIA - COMARCA DE SUMARÉ-SP

ESCALA: 1/1.000

MATRÍCULA CADASTRO MUNICIPAL: 132.184 02100010043001

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTES PROJETOS PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

VIDE PROJETO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA	ÁREA (m²)	%
1. Área dos Lotes (1.231 unidades)	225.702,41	43,63
1.1. Lotes Comerciais (226un)	52.535,82	10,16
1.2. Lotes Residenciais (1.005un)	173.166,59	33,47
2. Áreas Públicas	291.679,07	56,37
2.1. Sistema Viário	151.409,27	29,27
2.2. Áreas Institucionais	36.709,71	7,10
2.2.1. Equipamento Público Comunitário	36.209,71	7,00
2.2.2. Equipamento Público Urbano - E.E.	500,00	0,10
2.3. Espaço Livre de Uso Público	103.460,09	20,00
2.3.1. Áreas Verdes	72.423,20	14,00
2.3.2. Sistema de Lazer	31.036,89	6,00
3. Área do Giro	517.281,48	100,00

APROVADO
Prefeitura Municipal de Hortolândia
S.M. P.U.
Protocolo nº 22111 de 2011
Hortolândia, 28 de Maio de 2016

Projeto urbanístico vinculado à(s) Certidão(ões) de Conformidade com Diretrizes Municipais Nº. 180/2015.

Enr Sérgio Oliveira de Sousa
CREA: 008197182-SP